



## DECLARAÇÃO PARA ADESÃO AO PEEG

Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos em detrimento à legislada, dessa forma, diante da relevância da Representação do Sindicato Patronal frente às negociações coletivas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CCT 2021/2022, ORA VIGENTE – PISO EMERGENCIAL EMPRESAS EM GERAL – PEEG**

O Tratamento diferenciado e favorecido para as empresas, abrangidas por esta Convenção, será gerido pelas normas específicas a seguir:

Declaramos, para os devidos fins e assumindo total responsabilidade pelas informações contidas na presente declaração, que referida empresa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,

Inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ ,

Devidamente filiada junto a este, Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SECAEESP, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Da Consolação, 222, Conj. 406, Consolação - São Paulo/SP, CEP 01302-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.358.853/0001-49, qual declaramos ter conhecimento.

Cientes de que a falsidade na prestação das informações contidas nessa declaração, bem como falta de cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor ocasionarão o **cancelamento de imediato sobre a solicitação ao PEEG – PISO EMERGENCIAL EMPRESAS EM GERAL**, como o conseqüente pagamento das diferenças salariais aos empregados e sujeição às penalidades das leis civil e criminal.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal:

CPF: